

GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS

**10ª COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, TRABALHO E RENDA**

Projeto de Lei nº 057/2024

Autoria: Vereador Ivo Neto

Ementa: Institui a Semana Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo na Terceira Idade

O Projeto de Lei nº 057/2024, de autoria do nobre Vereador Ivo Neto, tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Manaus, a Semana Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo na Terceira Idade, a ser realizada anualmente na primeira semana de outubro, em alusão ao Dia Mundial do Idoso, celebrado em 10 de outubro.

A proposição estabelece a realização de palestras, cursos, debates e demais iniciativas voltadas à educação empreendedora, de modo a estimular a população idosa a desenvolver habilidades e práticas de empreendedorismo. O projeto também prevê que o Executivo Municipal poderá firmar parcerias com entidades e empresas para viabilizar a execução das ações propostas.

Compete a esta Comissão, nos termos do artigo 46, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, apreciar matérias ligadas ao desenvolvimento econômico, ao trabalho e à renda, áreas diretamente relacionadas ao objeto do presente projeto.

O incentivo ao empreendedorismo na terceira idade representa uma política pública inovadora e estratégica, considerando:

- Aspecto econômico: amplia a base de indivíduos economicamente ativos, gera novos negócios e fomenta o desenvolvimento local.
- Aspecto social: fortalece a inclusão da população idosa em atividades produtivas, combatendo o isolamento social.

GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS

- Aspecto de saúde e bem-estar: contribui para o enfrentamento de problemas como sedentarismo e depressão, ao manter os idosos socialmente engajados e mentalmente ativos.

A matéria é compatível com a legislação federal e municipal, em especial com o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003), não acarreta impacto fiscal direto ao erário e respeita os limites da competência legislativa municipal.

Assim, diante do exposto, emito o parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 057/2024.

MANAUS/AM, 21 DE OUTUBRO DE 2025.



**VEREADOR JOÃO CARLOS (REPUBLICANOS)
RELATOR**